



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 454B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0097/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MAGNO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 14065-1 detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte – Nível I da função de Gerente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único – Excluir a Função Gratificada I, Símbolo FG I, do servidor exonerado no caput do artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 098/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsitos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO ADALBERTO DE OLIVEIRA JALES, matrícula nº 13649-2, Secretário Executivo Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito, como Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0099/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014,

RESOLVE

:

Art. 1º - EXONERAR a servidora GILNEIDE MARIA DE OLIVEIRA LOBO, matrícula 8758-0, Professora Nível IV, do cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo único – Excluir a Função Gratificada II, Símbolo FG II, da servidora exonerada no caput do artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.195, DE 11 de abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 296.431,11, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 296.431,11 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e onze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Especial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 11 de abril de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.				296.431,11
					296.431,11
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0102700000	0001	139.200,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0102700000	0001	36.363,36
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102700000	0001	61.044,66
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0102700000	0001	59.823,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADITIVO 05 PRAZO E VALOR REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014 – AO CONTRATO FIRMADO EM 02/01/2015

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 90/2014, firmado em 01/01/2015, que passam a ser constante do anexo do Aditivo

Empresa: VAGA LUME SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CNPJ: 13.265.912/0001-37

Valor: R\$ 1.368.841,20

Prazo: 03 (três) meses

Data Da Assinatura: 28.03.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado

(Prefeita)

Assina Pela Contratada: João Barbosa da Silva

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 09/2017/SEIMURB

OBJETO: Obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método BRIPAR em ruas do grande abolição, conforme especificado no orçamento, projeto básico e especificações técnicas anexas ao edital.

Prezados Licitantes, A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, por intermédio da Comissão permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 079/2018, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 452A de 28 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da Concorrência

09/2017-SEIMURB. A sessão pública fica REMARCADA para o dia 20/04/2018 às 08h00min, horário de Brasília, na Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro – Mossoró/RN, Edital e informações: www.prefeiturademossoro.com.br. Mossoró, 11 de abril de 2018.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2017 – SEIMURB.

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa para realização dos serviços de restauração e manutenção da PRAÇA DO ROTÁRY, localizada à Avenida João da Escócia, Nova Betânia - Mossoró/RN.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA-ME - CNPJ n.º 10.220.015/0001-19. Assina pela empresa: Pedro Marinho da Silva Neto – Sócio/Administrador

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita Data da Homologação: 04 de abril de 2018.

Valor do Contrato: R\$ 171.595,39 (cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

Vigência: 08 (oito) meses

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

Adjudicado pelo Senhor Manoel Bizerra da Costa – Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras.

Data da adjudicação: 04 de abril de 2018.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017 – SEIMURB.

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa para realização dos serviços de restauração e manutenção da PRAÇA MIGUEL FAUSTINO, localizada a Rua Desembargador Dionísio Filgueira, Centro, Mossoró-RN.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA-ME - CNPJ n.º 10.220.015/0001-19. Assina pela empresa: Pedro Marinho da Silva Neto – Sócio/Administrador

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita Data da Homologação: 04 de abril de 2018.

Valor do Contrato: R\$ 47.232,51 (Quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: 08 (oito) meses

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

Adjudicado pelo Senhor Manoel Bizerra da Costa – Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras.

Data da adjudicação: 04 de abril de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018-SEIMURB DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA.

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº 1751, Centro, Mossoró/RN, neste ato denominado CONTRATANTE, representado por sua Prefeita, Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, de agora em diante denominado

DISTRATANTE, e a empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.080.623/0001-96, com sede à Rua Vicente Fernandes, nº 179, Aeroporto, CEP nº 59.607-685, doravante denominada DISTRATADA, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 01/2018, firmado em 02 de fevereiro de 2018, cujo o objeto é a Obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (1ª etapa) que contempla os bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e Nova Betânia e Bacia 07 contempla os Bairros Alto da Conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte (Comunidade Carnaubal), nesta cidade, Celebrado entre o Município de Mossoró e a empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO VILMAR PEREIRA, originário da Licitação de Modalidade Tomada de Preços nº 021/2017/SEIMURB, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 412/2017, nos termos do Art. 78, inciso XVII e Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Uma vez caracterizada, através das justificativas anexas, o não atendimento por parte da contratada das recomendações contidas no Ofício nº 167/2018 da Caixa Econômica Federal e do Acórdão nº 2622/2013 do TCE quanto a aplicação do BDI diferenciado para fornecimento de materiais e serviços a Administração Municipal promove a rescisão unilateral do contrato nº 001/2017, nos termos do Art. 78, inciso XVII e Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do Art. 78, § único e Art. 109, Inciso I, Letra “e” da Lei Federal nº 8.666/93, foi procedida a intimação da DISTRATADA para apresentar recurso e nenhuma resposta foi protocolada.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Mossoró/RN.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Há de se ressaltar e ter a ciência de que os Atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou pelos fatos e direitos expostos.

Mossoró-RN 11 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

RESULTADO PRÉVIO DO CREDENCIAMENTO DOS ARTISTAS

MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2018 E DEMAIS EVENTOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FINANCEIRA E ARTÍSTICA

POLO ESTAÇÃO DAS ARTES

- HABILITADOS

1. JOSE LACY FARIAS DA SILVA JUNIOR (banda Forró Danado)
2. A B EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA (André Luvi)
3. FRANCISCO NUZIO DE MEDEIROS NETO (Nuzio Medeiros)
4. MAYCON DOUGLAS DA SILVA DIAS (banda Forró Emoções)
5. RENATA FALCÃO LEITE (banda Renata Falcão)
6. ALINE IRIS R. DE OLIVEIRA (banda Aline e Dayvid)
7. GIANNINI MARQUES DE ALENCAR FERNANDES (banda Giannini Alencar)
8. JONAS QUEIROZ DA SILVA – ME (banda Forró dos 3)
9. ANTÔNIO DARLAN GOMES DIAS (banda Darlan Dias)
10. EDVALDO LOPES DA MATA (André da Mata e Banda)
11. SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA (banda Disco de Vinil)

- CONVOCADOS PARA SANAR IRREGULARIDADES

1. PAREA PRODUÇÕES (Raízes do Sertão)
2. THYALIS ATYNES DE OLIVEIRA MARTINS (banda Thyalis Martins)
3. A. T. MOTA JUNIOR – ME (banda Cezão do Forró)
4. J FERNANDES DE MEDEIROS (banda Cadillac Vip)
5. FRANCISCO KLEBER BEZERRA (banda Maxson & Forró com Ella)
6. C R PRODUÇÕES E EVENTOS (banda Caddu Rodrigues)
7. ELIZABETH FREITAS DE SOUZA (Beth e Jamir)
8. FRANCISCO SAMUEL DE MESQUISA (banda Forrozão Mesquita)
9. TÂNIA TURENE GOMES DA SILVA (banda Forró Classe A)
10. SANDERSON ROMUALDO DA SILVA (banda Forró Pegada New)
11. FRANCISCO DIMAS DANTAS DE ARAÚJO (Dimas Araújo)
12. MARIA ROSINEIDE DA SILVA (Rosy Paulo e Naelson Jr)

- INABILITADOS

1. FILLIPE DA COSTA FILGUEIRA (Felipe Costa)
2. MARIA NATALI DA SILVA (Nataly Vox)
3. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA (Augusto Silva)
4. ALANO CRISTÓVÃO ALVES SOARES

POLO PINGO D'A MEI DIA

- HABILITADOS

1. FRANCISCO NUZIO DE MEDEIROS NETO (Nuzio Medeiros)
2. A B EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA (André Luvi)
3. JONAS QUEIROZ DA SILVA – ME (banda Forró dos 3)
4. GIANNINI MARQUES DE ALENCAR FERNANDES (banda Giannini Alencar)
5. RENATA FALCÃO LEITE (banda Renata Falcão)
- 6.
7. ALINE IRIS R. DE OLIVEIRA (banda Aline e Dayvid)
8. MAYCON DOUGLAS DA SILVA DIAS (banda Forró Emoções)

- CONVOCADOS PARA SANAR IRREGULARIDADES

1. PAREA PRODUÇÕES (Raízes do Sertão)
2. J FERNANDES DE MEDEIROS (banda Cadillac Vip)
3. C R PRODUÇÕES E EVENTOS (banda Caddu Rodrigues)
4. A. T. MOTA JUNIOR – ME (banda Cezão do Forró)
5. FRANCISCO KLEBER BEZERRA (banda Maxson & Forró com Ella)

- INABILITADOS

1. IGOR FERNANDO DA SILVA (Igor Fortunato)
2. MARIA NATALI DA SILVA (Nataly Vox)

POLO BOCA DA NOITE

- HABILITADOS

1. A B EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA (André Luvi)
2. TÂNIA TURENE GOMES DA SILVA (Tânia Turene e Banda)
3. MAYCON DOUGLAS DA SILVA DIAS (banda Forró Emoções)
4. ANTÔNIO DARLAN GOMES DIAS (banda Darlan Dias)

- CONVOCADOS PARA SANAR IRREGULARIDADES

1. PAREA PRODUÇÕES (Raízes do Sertão)
2. THYALIS ATYNES DE OLIVEIRA MARTINS (banda Thyalis Martins)
3. K N DE MEDEIROS (banda Ewerton Linhares e Bakulejo)
4. C R PRODUÇÕES E EVENTOS (banda Caddu Rodrigues)
5. EDVALDO LOPES DA MATA (Everaldo Rodrigues e Banda)
6. FRANCISCO KLEBER BEZERRA (banda Maxson & Forró com Ella)
7. FRANCISCO DIMAS DANTAS DE ARAÚJO (Dimas Araújo)

- INABILITADOS

1. FERNANDA BEZERRA DE AZEVEDO (Fernanda Azevedo)

POLO CIDADELA

- HABILITADOS

1. RENATA FALCÃO LEITE (banda Renata Falcão)
2. ANTÔNIO DARLAN GOMES DIAS (banda Darlan Dias)
3. PAREA PRODUÇÕES (Raízes do Sertão)
4. ALINE IRIS R. DE OLIVEIRA (banda Aline e Dayvid)
5. EDVALDO LOPES DA MATA (André da Mata e Banda)
6. SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA (banda Disco de Vinil)

- CONVOCADOS PARA SANAR IRREGULARIDADES

1. THYALIS ATYNES DE OLIVEIRA MARTINS (banda Thyalis Martins)
2. SEBASTIÃO PAULO PEREIRA JUNIOR (banda JR VOICE)
3. SANDERSON ROMUALDO DA SILVA (banda Forró Pegada New)
4. TÂNIA TURENE GOMES DA SILVA (banda Akara Jazz)
5. SOM DA LIRA PRODUÇÕES (banda Nida Lira)
6. ELIZABETH FREITAS DE SOUZA (Beth e Jamir)
7. RHAMON HIGINO BEZERRA DE JESUS (banda Forrozão Puxa Papai)
8. THIAGO DE SOUSA PIMENTEL (banda Radio Moscow)
9. DEYSE DAYANNE FELIPE NUNES (Dayanne Nunes)
10. JONAS XAVIER FILHO (Jhonas Filho)
11. IGOR FERNANDO DA SILVA (Igor Fortunato)
12. TARCÍSIO DE ALMEIDA ROSADO COSTA FILHO (Tarcisinho Rosado Show)
13. SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA (banda Alfredo e os Caras)
14. FRANCISCO DIMAS DANTAS DE ARAÚJO (Dimas Araújo)
15. MARIA ROSINEIDE DA SILVA (Rosy Paulo & Naelson Júnior)
16. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA (Augusto Silva)
17. SANDERSON ROMUALDO DA SILVA (banda Forró Pegada New)
18. GABRIEL DE LIMA BEZERRA (Gabriel Lima)

- INABILITADOS

2. FERNANDA BEZERRA DE AZEVEDO (Fernanda Azevedo)
3. HERBERT OLIVEIRA MOTA (Banda H)
4. RIVAILSON PAULINO DA SILVA (banda Forró Azunhado)
5. ALINE ROCHA DA FONSECA (Aline Rocha e Banda)
6. MAURÍLIO SANTOS

POLO ADRO DA CAPELA SÃO VICENTE

- HABILITADOS

1. GABRIELLE VIÉGAS FERNANDES (Gaby Viégas)
2. PAREA PRODUÇÕES (Raízes do Sertão)

- CONVOCADOS PARA SANAR IRREGULARIDADES

1. RHAMON HIGINO BEZERRA DE JESUS (banda Forrozão Puxa Papai)
2. SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA (banda Alfredo e os Caras)
3. ALZINETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MEDEIROS (Alzinete di Oliveira)
4. JONAS XAVIER FILHO (Jhonas Filho)
5. SANDERSON ROMUALDO DA SILVA (banda Forró Pegada New)
6. FERNANDA BEZERRA DE AZEVEDO (Fernanda Azevedo)

- INABILITADOS

1. HERBERT OLIVEIRA MOTA (Banda H)

POLO IGREJA SÃO JOÃO

- HABILITADOS

1. PAREA PRODUÇÕES (Raízes do Sertão)

- CONVOCADOS PARA SANAR IRREGULARIDADES

1. SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA (banda Alfredo e os Caras)
2. JONAS XAVIER FILHO (Jhonas Filho)
3. GABRIEL DE LIMA BEZERRA (Gabriel Lima)

- INABILITADOS

1. HERBERT OLIVEIRA MOTA (Banda H)
2. MAURÍLIO SANTOS

POLO CULTURA POPULAR

- HABILITADOS

1. SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA (banda Disco de Vinil)
2. EDVALDO LOPES DA MATA (André da Mata e Banda)

- CONVOCADOS PARA SANAR IRREGULARIDADES

1. PAREA PRODUÇÕES (Raízes do Sertão)
2. J FERNANDES DE MEDEIROS (banda Cadillac Vip)
3. ELIZABETH FREITAS DE SOUZA (Beth e Jamir)
4. SOM DA LIRA PRODUÇÕES (banda Nida Lira)
5. GABRIEL DE LIMA BEZERRA (Gabriel Lima)
6. NILDO DA PEDRA BRANCA (Misturando a Poesia)
7. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA (Augusto Silva)

CONVOCAMOS TODOS OS INSCRITOS LISTADOS PARA SANAR IRREGULARIDADES NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, EXCETO OS CONSIDERADOS “HABILITADOS”. QUEM DESEJAR SANAR IRREGULARIDADES DEVE COMPARECER NA

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS,
LOCALIZADO NA RUA IDALINO DE OLIVEIRA, Nº 106, 1º ANDAR, CENTRO,
MOSSORÓ.

BRUNA DE ANDRADE PINTO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, ESF a servidora HELENILDA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula: 85367-3, Técnico de Enfermagem, com lotação na U.B.S. Dr. Paulo Jansen Dantas/MAISA.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 11 de Abril de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 031/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor JOSÉ HENRIQUE M. LUIZ ESPÍNDOLA, matrícula: 14101-1, Engenheiro Civil, CREA/RN nº 201931211-4, CPF 011546514-60, da função de Gestor no Contrato nº 154/2015, firmado entre o município de Mossoró/RN e Antártida Ref. Serv. Tec. e Construção LTDA-EPP, referente ao Processo de Licitação nº 169/2015, na modalidade Concorrência nº 21/2015-SMS e demais construções e reformas no âmbito dessa Secretaria.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 06 de Abril de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 030/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula: 5096847-1, Engenheiro Civil, CREA/RN nº 2110424834, CPF 068857354-18, para atuar como Gestor no Contrato nº 154/2015, firmado entre o município de Mossoró/RN e Antártida Ref. Serv. Tec. e Construção LTDA-EPP, referente ao Processo de Licitação nº 169/2015, na modalidade Concorrência nº 21/2015-SMS e demais construções e reformas no âmbito dessa Secretaria.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 06 de Abril de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 028/2018-SMS

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 da Lei Complementar nº 080 de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 89, inciso I;

CONSIDERANDO que um sistema de saúde equânime, integral, universal, resolutivo e de boa qualidade, deve ter como fundamento imprescindível um atendimento satisfatório a seus usuários e valorização de seus servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma equipe de Preceptores, formada por profissionais efetivos e estáveis da rede de saúde do Município, lotados nos serviços dessa Secretaria, para atuarem na Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidades, tendo como parceiros a Prefeitura Municipal de Mossoró e a Universidade do Estado Rio Grande do Norte (UERN);

CONSIDERANDO o que preconiza a Portaria nº 2436/17 do Ministério da Saúde, no tocante à formação e educação permanente em saúde como parte do processo de trabalho das equipes que atuam na Atenção Básica;

CONSIDERANDO que os profissionais designados para atuarem como preceptores poderão destinar parte de sua carga horária para planejamento das atividades de preceptoria, a partir de um cronograma prévio aprovado pelo Departamento de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Equipe que irá atuar como Preceptores na Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e comunidades;

Art. 2º - Designar os servidores Janaine Maria de Oliveira – Núcleo de Enfermagem, Lourdes Michelle Duarte de Moraes – Núcleo de Nutrição, Raphaela Amorim Pinheiro Fernandes – Núcleo de Serviço Social, Fábio Firmino de Albuquerque Gurgel – Núcleo de Fisioterapia, Symoni Bento Fernandes de Queiroz Florentino - Núcleo de Psicologia e Ubaldo Onésio de Araújo Silva – Núcleo de Odontologia, para comporem a Equipe de Preceptoria de Núcleo; e os servidores Anadier P. B. Cunha Lima – UBS. Sinharinha Borges, Simone Herika de Medeiros Galvão - UBS. Vereador Durval Costa, Francisca Vilmaçaci Fernandes - UBS. Maria Neide S. Silva, Jaiza Pontes de L. Holanda e Jaqueline Cavalcante e Silva - UBS. Antonio Soares Júnior, Ivone Maria de Souza - UBS. Vereador Lahyre Rosado, Maria de Jesus Segundo Barbosa - UBS. Antonio Camilo, Kélia Wenia de Freitas Pereira - UBS. Dr. Lucas Benjamin e Adriana Maria Alves - UBS. Dr. José Fernandes de Melo, para comporem a Equipe de Preceptoria de Campo.

3º Art. – A presente Equipe ficará em atividade pelo período de 02 (dois) anos, podendo seus membros serem destituídos quando necessário.

4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 11 de Abril de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR